



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br) - [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 8134/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** Com o fundamento no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e da Lei Municipal 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **MARIA ZILDA CAETANO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - FEMININO**, com proventos integrais, correspondentes a R\$- 533,14 (quinhentos e trinta e três reais e quatorze centavos) mensais, complementação para atingir o piso salarial, na forma de lei de R\$- 678,86 (seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) ao ano.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 06 de junho de 2022.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



P. 12